



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 878/2007

**“DISPÕ SOBRE A ABERTURA DE NOVOS
ELEMENTOS DA DESPESA NO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO DE 2007”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal, a abrir novos elementos das despesas no orçamento do exercício de 2007. Regulamentando-os por decreto.

Art. 2º As Dotações a serem utilizadas são as provenientes das autorizações de limites autorizados no artigo 4º, Inciso I, Parágrafo único, da Lei Orçamentária nº 846 de 05 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 14 de junho de 2007.

**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 14/06/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 878/2007

**“DISPÕ SOBRE A ABERTURA DE NOVOS
ELEMENTOS DA DESPESA NO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO DE 2007”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal, a abrir novos elementos das despesas no orçamento do exercício de 2007. Regulamentando-os por decreto.

Art. 2º As Dotações a serem utilizadas são as provenientes das autorizações de limites autorizados no artigo 4º, Inciso I, Parágrafo único, da Lei Orçamentária nº 846 de 05 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 14 de junho de 2007.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,

